



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 132/2011

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 060/2011 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 019/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 277/2011 de 08 de Junho de 2011, do Certame Licitatório, Processo nº. 060/2011, na modalidade Carta Convite nº 019/2011, que trata da **Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção de máquinas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira, Tratores e Moto Niveladora)**, pertencentes a frota de veículos desta Municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:
- **UMUCAMPO COM. DE PEÇAS P/ TRATORES E VEIC.**

ROD. LTDA.

- **L P DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS – ME.**
Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº 9300	
Data, 08 / 10 / 2011	
	O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2011

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal